



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

ATA Nº 7/2020/CONSUP/IFTO, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

1 Ata da terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte do Conselho Superior do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia
3 seis de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência, reuniu-se,
4 sob a presidência do magnífico reitor Antonio da Luz Júnior, o Conselho Superior do
5 IFTO, composto pelo reitor, como presidente; pela representação de um terço do
6 número de *campi* destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o
7 máximo de cinco representantes e igual número de suplentes; pela representação
8 de um terço do número de *campi* destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de
9 dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes;
10 representação de um terço do número de *campi* destinada aos servidores técnico-
11 administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual
12 número de suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de
13 suplentes; por seis representantes da sociedade civil e igual número de suplentes;
14 por dois representantes do setor público e/ou empresas estatais designados pela
15 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; por um representante e um
16 suplente do Ministério da Educação, designados pela Secretaria de Educação
17 Profissional e Tecnológica; e pela representação de um terço dos diretores-gerais
18 dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual
19 número de suplentes. Foi registrada a presença dos representantes do Colégio de
20 Dirigentes: Nayara Dias Pajeú Nascimento, primeira titular; Cristiano Fernandes
21 Mateus, segundo titular; Pietro Lopes Rêgo, terceiro titular; Mírian Peixoto Soares da
22 Silva, quarta titular; dos representantes dos servidores docentes: Klaus Rene Trein
23 Laino, primeiro titular; Jonierson de Araújo da Cruz, segundo titular; Stânio de Sousa
24 Vieira, terceiro titular; Thiago de Loiola Araújo e Silva, quarto titular; dos
25 representantes dos servidores técnico-administrativos: Francisco de Assis Feitosa
26 Amaral, primeiro titular; Fabrício Barbosa da Costa, segundo titular; Benemara
27 Pereira da Silva Peluzio, terceira titular; Lucas Ramos Vieira, quarto titular; dos
28 representantes dos discentes: Josevan Barbosa de Souza, primeiro titular; Luis Felipe
29 Cruz Leite, segundo titular; Jefferson Soares de Sousa, terceiro titular; Cleiber
30 Oliveira Pereira, quarto titular; Erika Rebeca Pereira Oliveira, primeira suplente; dos
31 representantes dos egressos: Miquéias Alves da Rocha César, primeiro titular;
32 Boanergis Alves Ferreira Filho, segundo titular; do representante do Sindicato dos
33 Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – SINTRAS, Emmanuel da Silva
34 Bronze; do representante do Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado
35 do Tocantins – SINDUSCON-TO, Clerson Dalvani Reis, titular; da representante da
36 Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado
37 do Tocantins – FETAET, Ruth Caetano Cardoso; e da representante da Secretaria do
38 Conselho Superior, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa. O presidente agradeceu a
39 presença de todos, conferiu o quórum e declarou aberta a sessão. Na sequência, o

40 reitor iniciou a reunião com os informes gerais, comunicando o início, no dia
41 anterior, de evento da Rede e-Tec Brasil, da Rede Federal, que, em função da
42 pandemia, foi transmitido *on-line* pelo YouTube na página oficial do Conselho
43 Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e
44 Tecnológica – CONIF. Informou que o evento iniciou-se na tarde do dia cinco e iria
45 até o dia oito de outubro, apresentando novidades todos os dias a partir das quinze
46 horas. Mencionou que o tema daquele dia específico era educação, e que no dia
47 anterior havia sido feita análise do cenário político e econômico. Ressaltou o convite
48 aos conselheiros e comunidade para acompanhamento da atividade. Ainda a
49 respeito de eventos institucionais, informou sobre o lançamento oficial do
50 Identidade IFTO, que seria realizado de primeiro a três de dezembro, e que também,
51 em função da pandemia, a atividade seria totalmente *on-line*. Citou um ciclo de
52 visitas institucionais que havia iniciado no final do mês de setembro, informou que
53 já havia estado presente nos *campi* das regiões sul, sudeste e central do estado, com
54 exceção do *Campus* Paraíso Tocantins. Informou que naquela data, após reunião,
55 seguiria com a programação para visita da região norte, *campi* Araguaatins,
56 Colinas do Tocantins e Araguaína, encerrando a semana no *Campus* Avançado de
57 Pedro Afonso. Explicou que a visita ao *Campus* Paraíso Tocantins, em função da
58 agenda do diretor-geral, provavelmente seria realizada na semana seguinte.
59 Lembrou aos colegas que as visitas estavam ocorrendo com respeito sempre a todas
60 as regras de segurança, mas que era importantíssimo dar sequência ao
61 acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial discutindo *in loco* com
62 as equipes gestoras os problemas vivenciados e os apontamentos para as próximas
63 etapas dentro da instituição. Agradeceu todos os colegas gestores pela receptividade
64 até então e frisou a certeza de que essa mesma sistemática se daria na sequência
65 nas próximas unidades. Lamentou o falecimento, no domingo anterior, do estudante
66 Robson do *Campus* Araguaína, vítima de um acidente de trânsito, que deixou toda a
67 comunidade completamente abalada e consternada. Fez menção ao *Campus*
68 Araguaína e toda a sua comunidade, deixando o abraço da Instituição. Citou o
69 diálogo que teve com o conselheiro Luis Felipe a respeito do planejamento das
70 homenagens institucionais a todos os servidores e estudantes vitimados durante o
71 ano tanto pela COVID-19 como por outras causas. Informou que a homenagem
72 aconteceria no evento institucional Identidade IFTO, em dezembro. Na sequência,
73 procedeu-se à deliberação do ponto dois, a saber: deliberação acerca da
74 convalidação da Resolução *ad referendum* nº 9/2020/CONSUP/IFTO, de 21 de
75 setembro de 2020, que trata da execução do Projeto Imunossensor Prototificado
76 para Diagnóstico Direto e Indireto do SARS-COV-2, aprovado no âmbito do Edital
77 CONIF 001/2020 - Enfrentamento à COVID-19, conforme autos do processo
78 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.010665/2020-25.
79 Após apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por vinte
80 e um votos favoráveis e uma abstenção, do conselheiro Stânio. Na sequência,
81 procedeu-se à deliberação do ponto três, a saber: deliberação acerca da alteração da
82 Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, que estabelece os critérios e
83 procedimentos para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
84 no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo registrado
85 no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.013197/2019-15. O
86 conselheiro Thiago explicou que a solicitação foi feita em função da atualização da
87 Instrução Normativa que vedava àqueles coordenadores que possuíam Função
88 Gratificada – FG e demais cargos de gestão (tanto docente quanto
89 técnico administrativo) a participação de atividade fora da instituição, como
90 palestras ou seminários na sociedade, assim como em associações ou instituições de
91 ensino privadas. Citou a restrição relacionada à carga horária anual, que permite, no


92 máximo, cento e vinte horas de desempenho desse tipo de atividade. Propôs a
93 alteração da carga horária anual para quem não detinha o cargo de coordenação ou
94 FG, e a atualização das restrições. Explicou que quem era ocupante de coordenação,
95 com função gratificada, era vedado fazer esse tipo de atividade demandada pelas
96 cidades da região. Informou que a Lei nº 3.243, de 2016, já derrubava a vedação,
97 sendo assim, sua proposta era simplesmente de atualização da Instrução Normativa
98 nº 1, de 2015, e permitir, com essa atualização, aos docentes em cargos de
99 coordenação que realizassem quaisquer atividades vinculadas à comunidade, como
100 seminários, palestras e demais atividades solicitadas. Após apresentação,
101 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na
102 sequência, procedeu-se à deliberação do ponto quatro, a saber: apresentação e
103 deliberação acerca da utilização do sistema eletrônico de votação, Helios Voting, na
104 eleição *on-line* para diretor-geral do *Campus* Colinas do Tocantins, conforme autos
105 do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o
106 nº 23235.013125/2020-01. O conselheiro Lucas informou que a equipe de
107 Tecnologia da Informação – TI procurou um sistema de votação que pudesse ser
108 usado tanto para votação de diretor dos *campi*, como pela equipe da assistência
109 estudantil, como para qualquer tipo de eleição na Instituição. Informou que outras
110 instituições, como IFMA, USP, IFSC e algumas universidades, já o utilizavam,
111 inclusive para eleição de reitor, e que também, por isso, o sistema era o mais
112 indicado. O diretor de TI, Kleyton Matos Moreira, explicou como se deu o processo
113 de proposta do sistema Helios Voting, informou que a pesquisa sobre o sistema
114 iniciou exatamente para eleição do pleito do próprio Conselho. Informou que um
115 outro sistema havia sido desenvolvido localmente para realizar as eleições de
116 Consup, no entanto, identificaram que esse sistema possuía tecnologia um pouco
117 mais antiga, que demandava alguns procedimentos presenciais e ajustes a serem
118 feitos. Informou que o servidor Jadson Vieira de Oliveira, técnico responsável pela
119 busca do sistema, identificou o sistema Helios Voting, que já comportava
120 robustas eleições (centros acadêmicos, eleições de consulta e eleições para
121 diretores) em universidades e Institutos Federais. Informou que, quando
122 demandado pela comissão eleitoral, a equipe de TI fez uma nova busca em torno de
123 quais seriam as soluções que as universidades e outras instituições de ensino estava
124 adotando para a utilização nos seus processos eleitorais, e que, nessa consulta, o
125 sistema Helios Voting foi novamente identificado. Citou um ponto muito importante
126 na discussão, que pelo menos três instituições já haviam efetivado eleições para
127 reitor e para diretores de *campi* utilizando a plataforma, principalmente, devido ao
128 período de pandemia. Citou a pesquisa realizada no fórum de TI dos Institutos
129 Federais, composto por quarenta e um representantes dos diretores de TI da Rede
130 Federal, em que todos os Institutos Federais que já haviam utilizado sistema *on-line*
131 para votação haviam utilizado o sistema Helios Voting. Citou os diversos benefícios
132 do sistema em uma votação *on-line*, como o sistema de código aberto, ou seja, é um
133 sistema que pode ser modificado, alterado, auditado, pois está disponível para a
134 comunidade. Com a implantação, o código-fonte estará disponível para toda a
135 comunidade, inclusive para se tornar objeto de pesquisa e estudo para os
136 estudantes; se adotado e utilizado na Instituição, o código-fonte será totalmente
137 disponibilizando para aqueles que tiverem interesse em baixar, seja por curiosidade,
138 seja para estudo. Ressaltou que a plataforma é robusta, e citou que, recentemente,
139 o Instituto Federal do Maranhão e o Instituto Federal de Rondônia tiveram eleições
140 para reitor e diretores de *campi* utilizando a plataforma sem problemas, pois
141 atendeu a demanda; reforçou a pesquisa realizada com os diretores de TI em
142 que todos apontaram a utilização do sistema porque, além de ser código aberto, ele
143 também é gratuito, não traz nenhum custo para a Instituição, o custo seria apenas

144 computacional, de baixar o código e implantá-lo no Tocantins. Informou que um
145 grupo de estudo havia sido criado para implantação, customização e testes, e que,
146 com as simulações realizadas, foram identificados muitos pontos positivos e alguns
147 pontos que precisavam ser observados quanto à utilização do sistema. Quanto aos
148 pontos negativos, citou a dificuldade de controlar a segurança devido à questão do
149 e-mail; disse que são os três dados carregados em uma lista (gerada dos sistemas da
150 Instituição ou pode ser uma lista criada por quem vai administrar o sistema). Ao criar
151 a eleição, um membro da comissão recebe a permissão de administração, tornando-
152 o o administrador do sistema, que faz o controle do sistema. Explicou que uma das
153 formas seria carregar uma lista dos membros dos eleitores composta de uma chave,
154 o CPF do eleitor, seja do estudante, seja do servidor, o e-mail e o nome; para
155 cada lista carregada, o sistema então enviaria para o e-mail cadastrado uma senha
156 criptografada. Através do e-mail, o eleitor deverá clicar no *link* por meio
157 do qual ficará disponível a eleição, e uma senha será gerada randomicamente pelo
158 sistema, uma senha aleatória, a qual somente o estudante ou o servidor terão
159 acesso, e criptografada, que ficará gravada no banco de dados, mas nem
160 os administradores do sistema conseguirão visualizá-la, apenas o servidor ou
161 estudante que recebeu o *link* em seu *e-mail*. De posse da senha, o servidor ou o
162 estudante deverá clicar no *link* para acessar o ambiente de votação, votar e
163 autenticar com a senha enviada. Kleyton explicou o ponto que poderia ser
164 questionável citado anteriormente por ele: disse que o sistema garante o
165 carregamento da lista e o envio do *e-mail* de forma automática e controlada, no
166 entanto, não era possível garantir que a pessoa que iria acessar o *e-mail* seria
167 exatamente a dona do *e-mail*. Lembrou que a Política de Segurança da Informação,
168 aprovada pelo Conselho, alerta quanto a isso, e disse que, em conjunto com a
169 Comunicação, a TI faria um trabalho maciço enfatizando que a responsabilidade de
170 acesso a contas de *e-mails* institucionais, qualquer ativo de conta institucional, é de
171 responsabilidade do servidor ou do estudante. Salientou que a discussão deveria
172 ser normatizada no Consup e informou que uma boa prática observada em
173 outras unidades era que aquelas universidades que já tinham *e-mails* institucionais
174 para servidores e estudantes adotavam esse *e-mail* para utilização do sistema, uma
175 vez que ele garantia que o *e-mail* seria exatamente aquele do estudante ou do
176 servidor cadastrado. Informou que o sistema garantia auditoria após votação, que o
177 administrador do sistema não teria acesso ao voto do eleitor, mas sim apenas
178 acesso aos eleitores que já teriam votado, visto que o sistema apresentaria uma
179 lista de eleitores aptos a participar a eleição e aqueles que já teriam participado,
180 mas ele não iria apontar de quem os candidatos receberam o voto. O sistema
181 também permite que a pessoa vote mais de uma vez, pois o servidor ou o estudante
182 que já tenha votado, em outro momento, pode alterar seu voto; porém, o sistema só
183 registrará o último voto ele fez, não contabilizando duas vezes, pois usa o último
184 voto registrado em uma hash (endereço apontado para aquela votação). Informou
185 que o sistema foi apresentado à comissão eleitoral, que fez suas observações quanto
186 à utilização do sistema e que, para o trabalho proposto, era a melhor alternativa em
187 termos de votações *on-line*, tanto por ser código aberto como por ser
188 gratuito. Informou que o sistema tinha duas versões para implantação. Um primeiro
189 teste com a versão de Santa Catarina havia sido realizado (versão apresentada para
190 comissão) e ainda estavam fazendo testes na versão do Maranhão, que apresentou
191 algumas melhorias quanto a customizações e funcionalidades do sistema;
192 então, estavam verificando qual das duas versões melhor atenderia o Instituto.
193 Explicou que as customizações eram simples, só questões de tradução da página,
194 pois o sistema era estrangeiro: Santa Catarina o customizou para traduzir algumas
195 páginas para amostragem, e o Maranhão havia feito algumas customizações quanto


196 à melhoria de autenticação. Jadson disse que Kleyton foi bem preciso em sua
197 apresentação nos pontos das vantagens e desvantagens do sistema, mas disse que
198 não considerava como desvantagem, visto que qualquer sistema de utilização *on-line*
199 que envie alguma autenticação deverá ser por *e-mail*. Quanto ao controle dos
200 acessos do *e-mail*, Jadson frisou que realmente seria uma responsabilidade do
201 eleitor (servidor ou estudante). Jadson compartilhou sua tela e mostrou o processo
202 simples para criação da eleição no sistema e como se dava o resultado após a
203 votação. Reforçou a ideia de que a implantação do sistema era para atendimento
204 das demais eleições da Instituição. O presidente, após a apresentação do sistema
205 pela equipe da TI, reiterou a tomada de algumas decisões, especialmente em
206 relação à definição do uso do *e-mail* institucional como a referência para
207 identificação desses eleitores, para assegurar a identidade do eleitor; com a
208 utilização de outras fontes de *e-mail*, não seria possível assegurar o acesso. Quanto
209 aos demais pontos, disse que era possível fazer a rastreabilidade da utilização das
210 ferramentas caso suscitasse alguma questão de auditoria. O conselheiro Klaus fez
211 alguns questionamento via *chat*, perguntou se as credenciais seriam geradas e
212 enviadas pelo sistema diretamente ao *e-mail* dos eleitores sem a participação
213 humana. O presidente respondeu que sim, que a própria ferramenta, após o
214 cadastro, dispara os *e-mails* com as senhas, que apenas o proprietário do *e-mail* terá
215 acesso. Quanto ao questionamento do conselheiro Klaus a respeito dos *e-mails*
216 institucionais dos estudantes e senhas públicas, o presidente informou que é
217 cadastrada uma senha padrão na criação dos *e-mails* e que, no primeiro acesso, o
218 estudante tem condições de fazer a alteração. Antonio citou a preocupação quanto à
219 senha padrão no caso de o estudante não fazer a alteração e houver um acesso ao *e-*
220 *mail* dele e, conseqüentemente, ao *e-mail* gerado pelo sistema Helios. Afirmou que
221 a possibilidade existia, no entanto, era possível fazer uma campanha de
222 sensibilização, realizada pela própria comissão com o apoio da equipe de
223 comunicação institucional, para que todos os estudantes acessem o sistema, façam a
224 alteração de senha, garantindo o acesso único. Destacou a possibilidade de auditoria
225 de acesso ao *e-mail* dos estudantes em caso de suscitação de votação em nome de
226 determinado estudante que não reconhece ter votado. Citou o *e-mail* de
227 confirmação do voto registrado na caixa de entrada, e mesmo com a exclusão desse
228 *e-mail* de confirmação, com a suspeita desse acesso indevido, a equipe de TI poderá
229 verificar onde, quando e o IP que acessou aquele *e-mail*. Quanto ao questionamento
230 do conselheiro Klaus sobre a segunda votação, o presidente reforçou que o último
231 voto seria o computado, que o eleitor também receberá um *e-mail* indicando
232 uma nova votação, que o administrador do sistema não conseguiria saber o voto do
233 eleitor, mas que o eleitor conseguiria identificar o voto através da hash gerada e
234 fazer a confirmação do seu voto. O presidente reforçou a possibilidade de
235 rastreamento, mas também salientou que não acreditava em ocorrências desse tipo
236 considerando o perfil dos estudantes e servidores da Instituição. Reforçou o uso do
237 sistema em outras instituições, que não tiveram nenhum registro quanto a esse tipo
238 de ocorrência. Quanto ao questionamento sobre programar um único voto no
239 sistema, o presidente informou que, de acordo com o diretor de TI, Kleyton, não era
240 possível, devido ao código aberto precisar de tempo para aprofundamento nas
241 adaptações do sistema, inclusive uma auditoria geral da ferramenta; para
242 o momento, a sugestão da equipe de TI era que essa alteração não fosse feita no
243 sistema, mas poderia ser uma alteração futura se a instituição adotasse a
244 ferramenta. Quanto à questão de queda de energia do servidor questionada pelo
245 conselheiro Thiago, Kleyton informou que algumas discussões sobre o assunto foram
246 realizadas com a comissão eleitoral em Colinas, e que a equipe de TI do *campus* com
247 o auxílio da TI da Reitoria implantariam o sistema na unidade, e a equipe do

248 *campus* faria levantamento quanto à queda de energia no dia da votação. Kleyton
249 explicou que, devido à redundância dos serviços (*link* e internet), ficou definida a
250 implantação do sistema na Reitoria, pois em uma possível queda de energia, há um
251 gerador para atender especificamente o Data Center (robusto, ligado desde 15 de
252 março de 2016 e nunca teve problema de queda, era preciso e seguro), garantindo o
253 funcionamento do sistema. Kleyton informou que, em caso de algum problema com
254 o *link* RNP, teria-se redundância com o *link* da OI como segunda
255 alternativa; ressaltou que, apesar da probabilidade de indisponibilidade do sistema
256 existir, ela era muito baixa. Quanto ao tempo hábil para a execução dos
257 procedimentos técnicos questionado pelo conselheiro Stânio, Kleyton informou que
258 a implantação não era do sistema original, mas sim da versão de Santa Catarina e do
259 Maranhão, e que a customização do código para fazer alguma alteração
260 personalizada do sistema para a eleição demandaria um tempo maior, e que a
261 equipe estava temerosa quanto a esses ajustes, por isso, a implantação das versões
262 mencionadas, pois eram as que mais se adequaram às necessidades da Instituição. O
263 conselheiro Luis Felipe pediu que ao final da reunião pudesse permanecer na sala
264 com os representantes da comissão, pedido concedido pelo presidente. Kleyton
265 respondeu ao questionamento do conselheiro Jefferson informando que todas as
266 versões admitiam mais de uma votação, mas ressaltou que o sistema só registra a
267 última. Após apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido
268 aprovado por dezoito votos favoráveis e quatro abstenções. Na sequência,
269 procedeu-se à deliberação do uso do *e-mail* institucional como critério de
270 identificação dos eleitores (servidores e estudantes) pelo sistema Helios Voting na
271 eleição *on-line* para diretor-geral do *Campus* Colinas do Tocantins do IFTO. Após
272 apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por vinte e um
273 votos favoráveis e uma abstenção (Klaus). Não havendo mais nada a tratar, o
274 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Rosseane
275 Elysa Ferreira Barbosa, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que,
276 depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente do Conselho, e
277 pelos membros deste Conselho que compareceram à reunião.

278

279  Documento assinado eletronicamente por **Jonierson de Araujo da Cruz,**
280 **Conselheiro**, em 05/08/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília,
281 com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)
282 [2015](#).

283

284  Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Barbosa da Costa,**
285 **Conselheiro**, em 05/08/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília,
286 com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)
[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clerson Dalvani Reis, Conselheiro,**
em 05/08/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Conselheiro,** em
06/08/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Stanio de Sousa Vieira, Conselheiro,** em
09/08/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ramos Vieira, Conselheiro**, em 09/08/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benemara Pereira da Silva Peluzio, Conselheira**, em 09/08/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Conselheira**, em 09/08/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Conselheira**, em 16/08/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miquéias Alves da Rocha César, Conselheiro**, em 17/08/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Caetano Cardoso, Conselheira**, em 18/08/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIBER OLIVEIRA PEREIRA, Conselheiro**, em 18/08/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josevan Barbosa de Souza, Conselheiro**, em 18/08/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Loiola Araujo e Silva, Conselheiro**, em 18/08/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Rebeca Pereira Oliveira, Conselheira**, em 18/08/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Boanergis Alves Ferreira Filho, Conselheiro**, em 19/08/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel da Silva Bronze, Conselheiro**, em 19/08/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Conselheiro**, em 19/08/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Soares de Sousa, Conselheiro**, em 20/08/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 20/08/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 20/08/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140486** e o código CRC **1A011C75**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.016346/2020-23

SEI nº 1140486